



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2022

*Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2020, mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1104251.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome e com fulcro no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo, referentes ao exercício de 2020, consoante os termos do Parecer Prévio - Processo nº 1104251, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 22 de novembro de 2022.

  
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

  
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO  
Secretária